



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.114/99 de 03 de AGOSTO DE 1.999

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02-07 - Fundo Municipal de Educação

08.42.188.169 - Construção, reforma e Melhorias de Prédios Escolares

4110 - Obras e Instalações - R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02-04 - Setor de Finanças

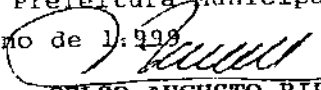
03.08.021.207 - Despesas com Encargos Sociais

3113 - Obrigações Patronais - R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

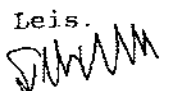
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1999


CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.


SILVIO BIROLI FILHO

Sec. Mun. Jurídico